COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO - SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO

Rua Presidente João Pessoa, 25 - Centro de Sousa/PB CNPJ: 09.343.038/0001-31

NIRE: 25400007640 ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO DIGITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO- (IN/DREI 81/2020 e Art. 43-A da Lei nº 5.764/71)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Alto Sertão Paraibano, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 25 no Centro de Sousa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.343.038/0001-31, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, artigo 14 e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca seus associados, que nesta data são em número de 4.710 (quatro mil setecentos e dez), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia de Núcleo, na **modalidade DIGITAL**, no dia 10 de outubro de 2023, às 14 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 16 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Coordenadores de Núcleo e seus Suplentes, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo: Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 02/10/2023, preenchendo formulário próprio.

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa.

Os associados interessados em participar da assembleia deverão se inscrever previamente no seguinte endereço eletrônico www.sicredi.com.br/altosertaoparaibano, até as 08h00 do dia 10 de outubro de 2023, observando as orientações disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico.

Os associados inscritos previamente e que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta de voto ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação via chat, ou verbal.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleias cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- **2.** Encerrado o período de votação, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados na própria assembleia.
- 3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- **4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 05 de outubro de 2023 diretamente nas agências da Cooperativa.

Sousa/PB 29 de setembro de 2023

GILBERTO GOMES SARMENTO Presidente do Conselho de Administração